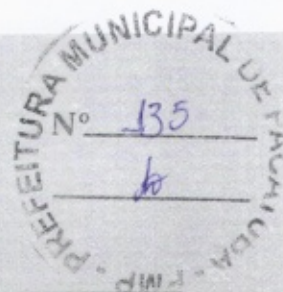




PREFEITURA DE
PACATUBA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilustríssimo Senhor Ordenador da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Patrimonial vem, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, tombado sob nº **12.001/2025-INEX**, **HOMOLOGAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 74, inciso V da Lei nº. 14.133/2021, para a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA URBANO PINHEIRO, Nº 1500, CENTRO, PACATUBA-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL, DO MUNICÍPIO DE PACATUBA**, em conformidade com o Termo de Referência, Parecer Jurídico e demais documentos anexos, em favor da Contratada **AMANDA JESSICA LIMA PALMEIRA**, inscrita no CPF: 051.495.893-65, residente a Rua 41, nº 201, casa A, Jereissati III, Pacatuba-CE, o **Valor mensal é de R\$ 4.910,00 (quatro mil, novecentos e dez reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e vinte reais)**, para o período de **12 (doze) meses**, em conformidade com as demais condições e exigências da contratação cujos serviços deverão ser executados no prazo 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes e nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de prorrogação conforme as disposições da Lei nº 8.245/91. As despesas destes contratos correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada nos orçamentos da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, DEFESA CIVIL E PATRIMONIAL: 12.01.06.122.0001.2.031, Elemento de Despesas: 33.90.36.00, Fonte de Recurso: 1.500.0000.00, Exercício 2025.

Pacatuba-CE, 11 de abril de 2025.

JOSE MARIA LIMA DIAS

Secretaria de Segurança Pública, Defesa Civil e Patrimonial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA

R. Cel. João Carlos, Nº 345 – Centro

CEP. 61.801-215 - Pacatuba-CE